

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001 Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5832 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3283/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 809/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IVANDA MEDEIROS DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da Assistência, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3282/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 808/2025-GP, RESOI VE:

Art. 1°. Nomear PAULO CÉSAR BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares n°. 141 e n°. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n°. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <a href="https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9">https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9</a>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA №. 3281/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 808/2025-GP, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar WASHINGTON RODRIGO COSME DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3280/2025-A.P., DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMTAS-20250580791, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0859389-09.2025.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS DANTAS	72.332-8	II-B	II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Preteito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3160/2025-A.P., DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº SMS-20250877980,

CONSIDERANDO que a Gratificação por Exercício Especial (GEE), instituída pela Lei Complementar Municipal nº 141, de 03 de julho de 2014, constitui vantagem pecuniária vinculada ao desempenho de atribuições específicas, devendo sua concessão observar requisitos objetivos e formais;

CONSIDERANDO que o art. 36 da referida Lei Complementar condiciona a percepção da GEE à publicação de ato concessivo expedido pela autoridade competente, com indicação expressa da função exercida e da respectiva lotação do servidor;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foram identificadas situações em que servidores vinham percebendo a Gratificação por Exercício Especial (GEE), desde outras gestões, sem que tenham sido localizadas, até o presente momento, as respectivas portarias concessivas publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que há servidores que serão abrangidos na referida portaria mesmo tendo ingressado nesta municipalidade antes de 1988, pois recebia GEE antes do tema 1157;

CÓNSIDERANDO que, embora tenha havido o exercício efetivo das atribuições que justificam a percepção da GEE por tais servidores, a ausência de formalização do ato concessivo compromete a regularidade documental e o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade e controle da despesa pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pela higidez dos registros funcionais e pela conformidade da folha de pagamento com as normas legais e regulamentares, adotando providências saneadoras sempre que identificadas falhas formais;

CONSIDERANDO que a regularização administrativa, por meio da devida publicação de ato formal, é medida necessária para conferir segurança jurídica à percepção da GEE pelos servidores envolvidos, resguardando os direitos adquiridos de boa-fé e a continuidade da prestação do serviço público especializado;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 142/2014 e do art. 67 da Lei Orgânica do Município, adotar as providências administrativas para regularização e controle funcional dos servidores da Administração Direta; RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,nos termos dos artigos 24 VI

e 26 VI, da Lei Complementar n°. 120/2010:

452033 ECLILSON BEZERRA AZEVEDO DE ME

MATRÍCULA	NOME
120596	ADELMAR DIAS BATISTA
56316	ADERSON BARRETO FILHO
445355	ADRIANO ROGERIO BASILIO
136417	AGNAUDO VENCESLAU DE LIMA
70521	ALBERTO CARVALHO DE ARAUJO
52809	ALBERTO SALOMAO OLIVEIRA DE MEDEIROS
261963	ALDEIR AVELINO DA SILVA
477281	ALEXANDRE JARDIM DA ROSA
449865	ALFREDO GALVAO DA SILVA JUNIOR
86215	ALUIZIO LOPES DA SILVA
610097	ANDRE GLEIDSON PEREIRA VIEIRA
136379	Antonio Barbosa Soares
79341	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE LIMA
52281	antonio garcia da costa
121436	ANTONIO JORGE DE MOURA GALVAO
49891	ANTONIO LOPES DA SILVA
197530	ANTONIO MARQUES DE MACEDO
445380	Antonio Oscar de Souza filho
136310	ANTONIO RICARDO GOMES
136352	ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
136336	ANTONIO TAVARES DA SILVA
136409	ARTUR PINHEIRO DA SILVA
136492	CANDIDO DA SILVA SOBRINHO
119091	CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOU
136514	CASSIO JOSE FRANCA CABRAL
220663	CELSO MAIA DE LIMA
208141	CICERO MARTINS NUNES
56791	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS
136484	CLAUDIO SILVA DE LIRA
136531	CLEVES GOMES GRILO
602001	CRISTIANO MACHADO
136573	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
464147	DANIEL NERI DA SILVA
136581	DIMAS ALMEIDA DA SILVA
224049	DJELSON BARBOSA DE ARAUJO

136697	EDILSON MAXIMIANO DOS SANTOS
367249	EDNALDO DANTAS DA SILVA
136620	ELISIO BELO DO NASCIMENTO
197815	EMANOEL DO NASCIMENTO MOURA
136671	EMERSON SOARES
136654	ERENILTON LOPES DA SILVA
136662	ERINALDO FARIAS CAMARA
136638	ERIVALDO AVELINO DA SILVA
143324	ERIVAN ALVES DE PAIVA
9229	ESMERALDO FELINTO DA SILVA
136646	EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA
136247	FABIO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO
474894	FELIPE JOSE SANTANA DE SALES
136735	FELISBERTO ALVES DA COSTA
136719	FERNANDO LUIZ BANDEIRA ANTAS
477974	FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES
136786	FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA FRANCISCO CANINDE DA COSTA
196479	FRANCISCO CANINDE DA ROCHA BEZ
143294	FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILH
136816	FRANCISCO CANINDE DE PAULA
52914	FRANCISCO CANINDE DE L'AGEA
136751	FRANCISCO CARLOS AUGUSTO
136891	FRANCISCO CEZIMAR COSTA
136824	FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS
38105	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COR
136913	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA
119385	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
601748	Francisco de assis da silva
143308	FRANCISCO DINIZ DA COSTA
136743	Francisco elias pereira
136778	FRANCISCO GENIVAL LINS
602744	FRANCISCO GERMANO DE ARAUJO
136875	FRANCISCO JOILTON RIBEIRO
78751	FRANCISCO PINHEIRO
138592	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
136859	FRANCISCO ROCHA FILHO
121282	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
136905	FRANCISCO XAVIER DA SILVA
136972 136964	GECILON ELIAS SIMONETTI GERSON ALVES BEZERRA
136981	GERSON FERNANDES FELIX
68586	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
138495	GILMAR CESAR DE OLIVEIRA
136948	GILMAR FREITAS DE ANDRADE
138576	GILSON MOREIRA DA SILVA
138487	GILVAN BATISTA CAVALCANTI
136930	GILVANI LINDOLFO DE QUEIROZ
67172	GIVANILSON ALVES VIANA
474592	GLENIO WEBER SILVA PESSOA
136999	GRACIANO DE ANDRADE TAVARES
137014	HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO
137031	IVANDRO GOMES DA SILVA
11100	IVANILDO LEITE DA SILVA
203068	JACINTO ELIAS TAVARES NETO
120448	JADIR PINHEIRO BORGES  JAILSON ALVES PINHEIRO
474703	JAIR ANDRADE DA COSTA
121291	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE GALVA
137367	JEFFERSON PEGADO DA SILVA
601985	JOAB LIMA BARROS
137219	JOAO BATISTA CORDEIRO LOURENCO
474720	JOAO BATISTA SOBRINHO
137201	JOAO BOSCO OLIVEIRA BRASIL
137197	JOAO DE DEUS CANDIDO DO NASCIM
125784	JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA
137511	JOAO MARIA DE LIRA
85634	JOAO MARIA DE MELO
	JOAO MARIA DIONIZIO SOARES
137154	JOAO MARIA MARTINS DELGADO
73237	
73237 137162	JOAO MARIA SILVA DE SOUZA
73237 137162 136255	JOAO WILSON PINHEIRO
73237 137162 136255 143910	JOAO WILSON PINHEIRO JOCELIN DE LIMA BEZERRA
73237 137162 136255 143910 261874	JOAO WILSON PINHEIRO JOCELIN DE LIMA BEZERRA JONAS FERNANDES MESQUITA
73237 137162 136255 143910 261874 137332	Joao Wilson Pinheiro Jocelin de Lima Bezerra Jonas Fernandes Mesquita Jorge Ivan de Medeiros
73237 137162 136255 143910 261874 137332 141976	Joao Wilson Pinheiro Jocelin de Lima Bezerra Jonas Fernandes Mesquita Jorge Ivan de Medeiros Jorge Soares de Oliveira
73237 137162 136255 143910 261874 137332 141976 137294	Joao Wilson Pinheiro Jocelin de Lima Bezerra Jonas Fernandes Mesquita Jorge Ivan de Medeiros Jorge Soares de Oliveira Josafa Cavalcante Leal
73237 137162 136255 143910 261874 137332 141976	Joao Wilson Pinheiro Jocelin de Lima Bezerra Jonas Fernandes Mesquita Jorge Ivan de Medeiros Jorge Soares de Oliveira

224227	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO
143332	Jose Batista de Paiva
602728	JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA
61158	JOSE DE ARIMATEIA DE ALMEIDA
137090	JOSE DO NASCIMENTO
137081	JOSE EDMILSON DE LIMA
137057	Jose Filgueira dos santos
474908	JOSE GEILTON DE OLIVEIRA
138690	JOSE MARIA BORGES DE ARAUJO
73253	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO
	JOSE MAURICIO DA COSTA
474673	
137146	JOSE REGINALDO DE PAIVA
195537	Jose Ribamar Pinheiro Filho
445398	JOSE RICARDO DOS SANTOS GODOY
137103	Jose Ricardo Saraiva de Olivei
194832	JOSE ROBERTO SILVA MACHADO
137065	JOSE RONALDO DA SILVA
79634	JOSE SERGIO RODRIGUES
137111	JOSE WILSON DA SILVAA
139131	JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA
137308	Josivan Candido do Nascimento
137341	JURANDI AMBROSIO
133361	LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA
195197	LUIZ ANTONIO DA SILVA
	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE SANT
137553	
137537	LUIZ PAULO DA SILVA
208051	MANOEL CICERO GUILHERME SOBRIN
137596	MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FIL
137677	MARCILIO CARDOSO GARCIA
129364	MARCIO BARROS DE BRITO
137651	MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
75761	MARCOS ALVES DA COSTA
137626	MARCOS AURELIO CORREIA DE FRAN
138622	Marcos aurelio freire de maced
139106	MARCOS WILLIAM SILVA GOMES
137669	MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR
59838	MAURICIO ANDRADE DE FARIAS
138584	MIGUEL ARCANJO FILHO
76457	MILTON JOSE DA SILVA FILHO
137642	MIQUEIAS XAVIER ALVES
477303	Natanael Ribeiro do Nascimento
10618	NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FIL
137693	NELSON PEREIRA DE LIMA
138738	NIXON NEVES CAMARA
261718	OTAVIO LUIS DE SOUZA
	RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA FILHO
98132	
137723	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA
78913	raimundo tertuliano bezerra
137391	REGINALDO DA SILVA TAVARES COS
137383	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
137804	ROBERTO FLAVIO DA SILVA SOARES
137375	ROBERTO JOAQUIM DA SILVA
98175	ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS
137791	ROBERTO SILVINO DE ARAUJO
137766	ROGERIO DE QUEIROZ BARBOSA
194786	RONALDO GERMANO MAURICIO
137405	ROOSEVELT ANTONIO DE OLIVEIRA
51551	SEBASTIAO DO NASCIMENTO
194794	SEBASTIAO EDUARDO BARBOSA
85774	Sebastiao Fernandes da Silva
601756	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA DANT
199184	SEVERINO FERREIRA DE PONTES
40339	SEVERINO RAMOS DE FREITAS
137448	SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO
137413	SILVIO MANOEL DA SILVA
121223	SYDNEY TAVARES DA SILVA
137456	TARCISIO VIDAL DE LIMA
55565	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
137472	VALMIR AMARO DA SILVA
137464	VITAL GOMES DA SILVA
601993	VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE
219380	WALTER CAVALCANTE ARRUDA
195235	WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO
85715	WILSON DIAS DE OLIVEIRA
137499	WILSON LUIZ DA SILVA
137481	ZENILDO DE OLIVEIRA MELO
	a portaria entra em vigor na data se sua publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3262/2025-A.P., DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20251152331,

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Secretaria de Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SME-20221356335

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.010/2023 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, de apoio administrativo para as categorias Assistente de Secretariado (CBO 4110-10), Técnico Administrativo.

Sob o amparo do art.49 da Lei nº 8.666/93, em virtude do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 035/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2025, revogo a homologação do Pregão Eletrônico nº 24.010/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2024, para convocação do cadastro reserva.

Natal, 18 de agosto de 2025

Brenno Oliveira Queiroga de Morais -Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240430141 — SEMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024 — SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores e notebooks.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 — Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que será realizada a sessão de encerramento do Pregão Eletrônico 90.030/2024 na próxima quarta-feira, dia 20 de agosto de 2025, a partir das 11h00min (horário de Brasília)., em virtude da revogação do procedimento licitatório, requerida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ordenador da Despesa. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 2º CÂMARA EDITAL Nº 67/2025, em 18 de agosto de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC — 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20240382260	WANDREGSSON JOSÉ DA SILVA	-	242/2024

Natal, 18 de agosto de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ 36.453.125/0001-14. ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação — Natal/RN — CEP 59.114-000. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 47.773,01 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa. Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27

CONTRATADO: MC DA SILVA — CNPJ 29.541.660/0001-61

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espinelide Mesquita, nº 352, Zona Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN CEP: 59.280-000

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender a demanda da unidade de ensino.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 20.727,00 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: EMPRESA EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69. ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 33.590,20 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa. Natal, 20 de março de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI — CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.056,40 (três mil, e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIÁ: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - (Presidente da UEX) — MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 03/2023 — SME, dos itens abaixo relacionados.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.972,08 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa. Natal, 2 de agosto de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ  $N^{\circ}$  14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 — Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais).

 $DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 \ (Federal) \ / \ 1500.0000 \ (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.$ 

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: AFCC — ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPI:  $n^{\rm o}$  14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14 - Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 26% (vinte e seis por cento) ao contrato nº 04/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 — Nossa Senhora da Apresentação — Natal/RN — CEP 59114-300. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 23.062,17 (vinte e três mil, sessenta e dois reais e dezessete centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa. Natal,  $1^\circ$  de julho de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV. RUMUALDO GALVÃO, 1056 — LAGOA SECA — Natal/RN — CEP 59.022-275. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 15.551,12 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41: Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 7 de setembro a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa. Natal, 7 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO - CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, 1276 — Lagoa Seca— Natal/RN — CEP 59022-300.

OBJETO: Ó presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.393,94 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

ADRIANA FABIOLA RODRIGUES M. DE CASTRO MOURA - Presidente da UEX. MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa. Natal, 1° de novembro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2025-GS/SMS DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198, I; e 200, I, II, VI, VII e VIII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, § 1º; 3º; 6º, I, "a", e § 1º; e 18, III, IV, "b", VI, XI e XII, da Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de regulação e fiscalização da Vigilância Sanitária;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo Único para exercerem as funções de Vigilância Sanitária, no âmbito municipal.

Art. 2º. Os Servidores designados exercerão as funções típicas de Vigilância Sanitária, inclusive com poder de polícia administrativa sanitária, destinadas à proteção e promoção da saúde, cuja principal finalidade é evitar ou minimizar os riscos que a saúde humana se expõe, em decorrência da produção e da circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde, podendo, nos termos da legislação específica: realizar inspeções e fiscalização sanitárias; lavrar autos de autuação e demais termos inerentes à função; instaurar processo administrativo sanitário; adotar medidas cautelares de apreensão, inutilização, interdição; coletar amostras de bens e produtos, seja para monitoramento ou análise fiscal; dentre outras atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	AU DUS SERVIDURES DU SETUR DE VIGILANCIA SANTIANIA	MATRICOLL
N°	NOME	MATRÍCULA
1	Aíla Marôpo Araújo	73.392-6
2	Alexandre Frederico da Câmara Nunes do Nascimento	00.492-8
3	Álvaro Alberto Barbosa do Nascimento	43.602-0
4	Amauri Cassiano de Brito	36.763-0
5	Ana Cristina Barbosa dos Santos Ferreira	11.485-5
6	Ana Karina Dias Cavalcante Pinheiro	41.258-9
7	Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares	72.716-6
8	Ana Lúcia Vilar dos Santos Almeida	47.092-9
9	Ana Maria dos Santos Teixeira	08.977-0
10	André Luiz Barbosa de Lima	36.829-6
11	Andrea Caroline Costa de Arruda	72.687-6
12	Barbara Silva Lemos	72.791-6
13	Bryanda Batista da Mota Silva	61.867-5
14	Cleone Gomes Cavalcante	21.171-1
15	Cristiane de Medeiros Maia	42.042-5
16	Daisy Elaine Andrade da Silva	72.817-6
17	Diógenes Soares da Silva	14.000-7
18	Ellis Nasa dos Santos	11.917-2
19	Ester Suely Emerenciano da Cunha	21.137-1
20	Evelyne Nunes de Oliveira Galvão	73,492-1
21	Ewerton Handerson Figueiredo de Medeiros	73.492-7
22	Fernando Antônio Botelho	26.214-5
23	Francisco Clóvis de Souza Júnior	09.893-1
24	Francisco das Chagas Valcácio	42.686-5
25	Francisco de Assis Gomes de Oliveira	14.763-0
26	Gláucia Lauryane Silva Dantas	73.340-7
27	Hildeberto Medeiros da Cunha	09.064-6
28	Ivone Carneiro Fonseca Nunes	12.913-5
29	Janine Reginalda Guimarães Vieira	62.943-0
30	Jannaína Karla de Oliveira Galhardo Amorim	41.127-2
31	Jeanny Guedes Silva Freire de Souza	72739-4
32	João Rafael Lins Guimarães	08.779-3
33	Joelma Medeiros Sigueira	14.307-3
34	José Antônio de Moura	12.039-1
35	Juliana Neves Beda	72.678-0
36	Junia Kizzy Azevedo de Medeiros	73.574-9
37	Jussara de Azevedo Dantas	72.703-6
38	Karla Geovanna Peres da Silva Sousa	42.685-7
39	Lêda Maria Soares Matias de Almeida	21.160-5
40	Lenilda Gomes do Amarante	12.901-1
40	Lúcia de Fátima Araúio	14.828-8
41	Luciano Carlos Teixeira	
42		08.965-6
43	Marcelly Campelo Nascimento  Maria do Céu de Lima	72.830-2
44	Maria Goreth Alves de Azevedo	32.110-9
		09.892-2
46	Paula Gabriela Melo de Oliveira	73.114-5
47	Priscila Aragão Alves Silva	72.774-0
48	Rafaela Barbosa Pereira Rego	73.430-8
49	Rozângela Barreto Alves dos Santos	09.094-8
50	Sabrina Suella Torres de Lima Costa Nóbrega Sisenando	45.886-4

51	Severino Alves de Moura Filho	73.577-6
52	Sheyla Duarte da Costa Santos	12.012-0
53	Sidraci dos Santos Queiróz	14.002-3
54	Sisínio de Araújo Dantas	09.899-0
55	Sônia Maria da Silva	10.708-1
56	Sônia Maria Fernandes da Costa Souza	12.958-5
57	Talita de Figueiredo Galhardo	73.106-1
58	Tallita Mayara Fernandes de Brito	73.333-0
59	Tarcio Fúlvio da Costa Lopes	32.186-9
60	Thiago Emmanuel Araujo dos Santos	72.902-3
61	Vanovya Alves Claudino Cesário	72.677-0
62	Vivianne Barbalho Galvão Pereira	12.957-7
64	Zenara Campos dos Santos	32.103-6

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA.

PAE nº 20250691941

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 018/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO"

"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 11 de agosto de 2025 e término do final do dia 10 de agosto de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 018/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2025, encerrando-se no final do dia 10 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2025.

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -Adriano Correia Rosado de Holanda — A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: J J SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA.

PAE nº 20250680117

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 206/20, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO"

"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01 de agosto de 2025 e término do final do dia 31 de julho de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº

206/20, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2025, encerrando-se no final do dia 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2025.

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -Jung Siung Camelo Dantas — J J SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA

\*ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/24, DA ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN .

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

- I O presente instrumento tem, como objeto, registrar o aumento do valor repassado ao município de Natal no montante de R\$ 4.964,81, para transferência em parcela única ao ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN para fins de reequilíbrio e c o n ômico-financeiro na execução do objeto deste contrato, conforme detalhamento constante na Portaria GM/MS nº 6.464/2024, 30 de dezembro de 2024, com alteração da CLÁUSULA NONA que passará a ter a redação abaixo:
- "1. CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."
- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Subelemento: 36 - Serviços médicos, odontológicos e laboratoriais - Valor: R\$ 4.964,81 -Fonte: 16000000 - Código Reduzido: 11443.
- "2. CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO PAGAMENTO"
- I O Valor Pré-Fixado, acima citado, referente ao incentivo Federal de Custeio pela Média

Complexidade Ambulatorial, será repassado de acordo com o cumprimento da metas estabelecidas no preâmbulo desta Cláusula;

II — Caso não sejam cumpridas as metas estabelecidas, será descontado, proporcionalmente, do valor do quantitativo, os atendimentos que não foram realizados.

III-A Secretaria Municipal de Saúde de Natal terá a transferência do montante na modalidade de parcela única, cujo valor é totalizado em R\$ 4.964,81 (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Apostilamento terá duração de 12 (doze) meses, conforme data vigente no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o presente instrumento nem a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA — DA ASSINATURA:

Assina o presente instrumento, a CONTRATANTE, em 01 (uma) via de igual teor, caracterizando o ciente da retificação.

Natal, 30 de julho de 2025. Geraldo Souza Pinho Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° SMS\_031/2025 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° SMS\_031/2025, Processo administrativo eletrônico n° 20250922978 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: Aquisição de Caderneta de Gestante através de compra direta, para serem distribuídas nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal de acordo com as especificações e descrições contidas no Edital e Termo de Referência.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônica ( https://www.portaldecomprasnatal.com.br)

Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 19/08/2025 até às 06h59 do dia 25/08/2025 Etapa de lances: ocorrerá no dia 25/08/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras — Rua Fabrício Pedroza, nº 915 — 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN — CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal. Natal/RN,18 de Agosto de 2025.

#### PUBLICAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA № 081/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 081/2025 - Processo nº 20241453443 - aquisição de produtos para a saúde do grupo I. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras. pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 18 de agosto de 2025

#### PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 029/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 029/2025 - Processo nº 20251155748 - Manutenção de Equipamentos (SAMU). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras. pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 18 de agosto de 2025

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 078/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 078/2025 - Processo nº 20250636142 - Contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamento, tipo: Empilhadeira Elétrica EGV 16. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras. pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 18 de agosto de 2025

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 080/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 080/2025 - Processo nº 20251085790 - Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de reparos, adaptações e manutenção preventiva e corretiva predial, com fornecimento de materiais e mão de obra nas estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da secretaria municipal de saúde por item, com percentual de desconto a ser

aplicado na forma estabelecida em planilhas de itens e insumos, constantes na tabela do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada tabela sinapi vigente, estabelecida para a cidade do Natal/RN, acrescido de BDI. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail. com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 18 de agosto de 2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As específicações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compra, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras-4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 042/2025-GS/SEINFRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º — Art. 1º — Designar Jozeane Kaline Medeiros Silva, Mat. 73.426-0 (Gestora) e Jéssica Andrade de Medeiros, Mat. 73.657-2 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 017/2024-Locação de Mão de Obra, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO Secretária Municipal de Infraestrutura — SEINFRA

### PORTARIA Nº 043/2025-GS/SEINFRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º — Art. 1º — Designar Jozeane Kaline Medeiros Silva, Mat. 73.426-0 (Gestora) e Jéssica Andrade de Medeiros, Mat. 73.657-2 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 009/2022 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, para categoria de serviço de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura — SEINFRA

#### PORTARIA Nº 044/2025-GS/SEINFRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º — Art. 1º — Designar Jozeane Kaline Medeiros Silva, Mat. 73.426-0 (Gestora) e Jéssica Andrade de Medeiros, Mat. 73.657-2, integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 014/2021 - prestação de serviços especializados, na categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA (CBO-2523-05), para atender às atividades de apoio administrativo, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CĂVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura — SEINFRA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos:

Concorrência Pública nº 22.014/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEMDES-20250903060

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO TRANSFORMADOR (SUBESTAÇÃO AÉREA) NA SEDE ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, COM CAPACIDADE DE 150 KVA, INCLUSIVE PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE FORNECIMENTOS PARA AOS DIVERSOS PRÉDIOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA FÍSICA DA GUARDA MUNICIPAL, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — SEMDES. Adjudicatário: NOBREGA E ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA — CNPJ N° 24.995.315/0001-84 ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO TRANSFORMADOR (SUBESTAÇÃO AÉREA) NA SEDE ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, COM CAPACIDADE DE 150 KVA, INCLUSIVE PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE FORNECIMENTOS PARA AOS DIVERSOS PRÉDIOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA FÍSICA DA GUARDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 156.330,71 (sento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Natal, 18 de agosto de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 — Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que encontra-se agendada a licitação cujo, objeto, data e horário segue abaixo elencado. As informações podem ser acessadas no portaldecomprasnatal.com.br.

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SEMURB 20241716630	22.006/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS TIPO QUADRAS ESPORTIVAS PARA ESPORTES DE AREIA A SEREM INSTALADOS NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE PONTA NEGRA — NATAL/RN.	03/09/2025	09:00 h

Natal, 18 de agosto de 2025

Raul Araújo Pereira — Pregoeiro - Agente de Contratação - SEINFRA

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 05/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, Objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: № 05/2025 — PROCESSO: SEINFRA — 20251193682. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reparo de cadeiras e poltronas com fornecimento de materiais e peças por demanda, conforme especificações e descrições no anexo I do Termo de Referência. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio — SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semat.seinfra@natal.rn.gov.br. - cafseinfra@natal.rn.gov.br As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Alcemir de Carvalho Silva — Agente de Contratação — SEINFRA. Natal (RN), 18 de agosto de 2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 117/2025 - STTU/GS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato n° 007/2025, realizado através do processo administrativo n° STTU-20241112549, cujo objetivo é a locação de veículos operacionais tipo pick-up com caçamba, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU e a empresa LIDERANÇA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 40.796.658/0001-76; RESOI VE:

Art. 1° - Designar o servidor DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO, matrícula nº 43.090-1, na qualidade de Gestor, e como Fiscal o servidor IVES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 62.151-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

#### EXTRATO DO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº.: 032/2022- STTU

Processo Nº.: STTU-20221014299

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: NOVATEC — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.338.885/0001-33 Objeto: Prorrogado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a execução e a vigência do Contrato nº 032/2022, estendendo-se até 03/12/2025 e 29/12/2025, respectivamente. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 12/08/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes — Secretária de Mobilidade Urbana-STTU Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira — NOVATEC — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 001/2025

Referente à execução das obras de IMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE LINHA FÉRREA - PONTILHÃO, PARA INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA SOLANGE NUNES NASCIMENTO COM A RUA ENG. JOÃO HÉLIO ALVES ROCHA E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO CRUZAMENTO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO COM A RUA ENG. JOÃO HÉLIO ALVES ROCHA, no bairro de Cidade Nova, Zona Oeste do Município de Natal/RN. REFERÊNCIA

Processo licitatório Nº STTU-20230372547

Concorrência pública nº 11/2023

Contrato nº 017/2023 - STTU

Valor do contrato: R\$ R\$ 15.207.763,39 (quinze milhões duzentos e sete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

Valor aditivado do contrato: R\$ 2.644.086,66 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro

mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Contratada: CERTA — Construções Civis e Industriais Ltda

Prazo contratual inicial:12 meses, a contar da data da assinatura (28/09/2023)

Prazo contratual aditivado: 27/09/2025 Fiscal do Contrato: João Luciano Dantas de Faria Gestor do contrato: Paulo Murilo Emereciano de Souza

Pela presente Ordem de Serviços, determinamos a contratada supracitada a paralisar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, na data de publicação desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária de Mobilidade Urbana

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Nº do processo: 20220958041 Nº do Contrato: 001/2022 Data da Contratação: 22/08/2025 Pregão Eletrônico Nº 24.096/2021 Registro de Preços- 052/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A Objeto: Locação de 01 veículo para SECOM Período: 22/08/2025 à 21/08/2026

Valor: R\$ 40.151,04 (Quarenta mil cento e cinqüenta e um reais e quatro centavos)

Atividade: 04.122.001.2041 - Anexo I - Fonte: 15000000 Elemento de despesa: 333.90.39- Sub. Elemento: 79 Assinante pela Contratante: Cristina D' Oliveira Vidal Bezerra

Assinantes pela Contratada: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 33/2025-GS/SEMDES, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa fiscais para acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço nº 18/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 20250869597.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor Graco Alexandre Alcântara Guedes, matrícula nº 19.133-7, como Fiscal Titular, e a servidora Cláudia Firmino Dantas, matrícula nº 19.145-1, como Fiscal Substituta, para atuarem na fiscalização da execução do Processo Administrativo nº 20250869597, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — SEMDES.

Art. 2º — A servidora designada como Fiscal Substituta atuará nas ausências e impedimentos do titular, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Art. 3º — Ficam outorgadas aos fiscais as seguintes prerrogativas:

I – acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual;

II — inquirir e analisar processos, observando a formalização processual;

III — ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato ou à ordem de serviço; IV — contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços; V — procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; VI — emitir documentos solicitando ou sugerindo providências necessárias à fiel execução

Art.  $4^{\rm o}-{\rm Esta}$  Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025. SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

#### PORTARIA Nº 34/2025-GS/SEMDES, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização da Ordem de Compra  $n^{\circ}$  11/2025, oriunda do Processo Administrativo  $n^{\circ}$  20250426172.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor João Gilderlan Alves de Sousa, matrícula nº 17.356-8, como Gestor da Ordem de Compra nº 11/2025; o servidor Marconi Luis Sousa Lucas, matrícula nº 13.832-1, como Fiscal Titular; e o servidor Gutemberg Vasiljevic Mendes, matrícula nº 46.857-6, como Fiscal Substituto, para atuarem na fiscalização da execução do Processo Administrativo nº 20250426172, que trata da aquisição de fardamento operacional destinado ao Grupo de Ação Ambiental (GAAM) da Guarda Municipal de Natal — GMN, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — SEMDES.

Art.  $2^{\circ}-0$  servidor designado como Fiscal Substituto atuará nas ausências e impedimentos do titular, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Art.  $3^{\circ}-$  Ficam outorgadas aos fiscais as seguintes prerrogativas:

I-acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual;

II — inquirir e analisar processos, observando a formalização processual;

 ${\sf III}$  — ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato ou à ordem de compra;

 ${\sf IV}-{\sf contatar}$  o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços;

V – procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; VI – emitir documentos solicitando ou sugerindo providências necessárias à fiel execução contratual. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025. SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 12/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA-ME.-CNPJ: 43.011.876/0001-46.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 13/08/2025.

#### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 13/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: I DA SILVA MATIAS COMÉRCIO LTDA.-CNPJ: 34.310.563/0001-06.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATÍVIDADE:

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).

Assinaturas

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 13/08/2025.

#### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 14/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: BALBINOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 54.352.243/0001-18.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 14/08/2025.

#### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 15/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: LUCAS VICTOR DE SOUZA PAULA.-CNPJ: 53.299.538/0001-05.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATÍVIDADE:

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 07 e 21.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 790,80(setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 14/08/2025.

### EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250627852.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: EXPERT TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 59.187.176/0001-47.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes.

FUNDAMÉNTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 07.

FONTE(s):15010000.

Valor Total: R\$ 10.658,00(dez mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

Samara Triqueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal. 14/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

N. DO PROCESSO: 20250938149.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CONTRATADA: TOYOTA TOYOLEX AUTO S/A.-CNPJ: 07.234.453/0005-55.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão, durante o período de garantia de fábrica, dos veículos, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Pública eDefesa Social.

VALOR: R\$7.904,00 (Sete mil, novecentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

04.122.164.1-792 — Reestruturação da Guarda Municipal de Natal.

ELEMENTO(s) DE DESPESA:

33.90.30 - Material de Consumo.

33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO(s):

39 — Material para manutenção veicular.

16 — Manutenção e conservação de veículos.

ANEXO(s): 4.

FONTE(s): 15010000.

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura.

Assinaturas:

Contratante: Samara Triqueiro Félix da Silva. Contratada: Camila Terto Alves Vitorino. Natal/RN, 04 de agosto de 2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I ( ) II ( X ) III ( ) IV ( ) da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do Processo: 20250840300

Nome do Credor: LEONARDO COSTA DOS SANTOS — ME;

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa: 333.90.30; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ R\$ 37.743,00 (Trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais).

Objeto: contratação da empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e seus equipamentos. Natal/RN, 18 de AGOSTO de 2025.

Reconhecimento: Isaac Cezar Maciel de Araujo Nunes Chefe da Unidade Setorial de

Administração e finanças — SECULT

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT - Secretária Secult

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Nº: 20240455373.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo — SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09 Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA — EIRELI - CNPJ 02.567.270/0001-04 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade: 23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Elemento de Despesa: 3339039 — OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Valor: R\$41.489,28 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fonte: 15000000

Anexo: I

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, conforme correspondente ao Art.57, IV, da Lei 8.666/93, ao contrato 005/2024.

Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial de 16 de agosto de 2025 e término de 15 de agosto de 2026, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. Data de Assinatura 15 de agosto de 2025.

**ASSINATURAS** 

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS — Secretário Municipal de Turismo — SETUR CONTRATANTE

JONAS ALVES DA SILVA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA — EIRELI CONTRATADA

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025-PGM PROCESSO Nº: PGM-20250498068

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL RN, CNPJ: 08.241.747/0003-05

CONTRATADA: TC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 30.306.389/0001-69

ENDEREÇO: Rua Coronel José Pinto, n.º 263, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do fornecimento do item 10 do Termo de Referência crachás institucionais sob demanda, conforme necessidade da Administração, para atender a Procuradoria-Geral do Município de Natal-PGM/Natal.

Atividade: 03.122.001.2-116 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM

Elemento de Despesa: 3.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Assinaturas:

Pelo Contratante:Celina Maria Lins Lobo — Procuradora-Geral do Município de Natal Pela Contratada:Thiago César Miranda Soares — Representante legal do Contratado

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2025

NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20250334596

UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — PGM

CNPJ: 08.241.747/0003-05

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 799 - Cidade Alta - Natal/RN

CEP: 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8875 NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)

TC DISTRIBUIDORA LTDA

R CORONEL JOSE PINTO, 263 CIDADE ALTA, NATAL-RN CEP: 59.025-020

CPF/CNPJ: do Contratado (a) 30.306.389/0001-69

OBJETO DA DESPESA: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais gráficos diversos, incluindo adesivos personalizados, placas de identificação patrimonial e crachás institucionais, com o objetivo de promover a sinalização, identificação visual e controle de acesso da Procuradoria-Geral do Município de Natal (PGM).

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

SERVIÇO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)

Celina Maria Lins Lobo-Procuradora-Geral do Município

Samanta Maia de Lima Melo-Chefe do Setor de Adm. Geral, Licitações e Contratos

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

PROCESSO N.º 20250334596

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

CONTRATADA: TC DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais gráficos diversos, incluindo adesivos personalizados, placas de identificação patrimonial e crachás institucionais, com o objetivo de promover a sinalização, identificação visual e controle de acesso da Procuradoria-Geral do Município de Natal (PGM).

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 03.122.001.2-116 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM

Elemento de Despesa 3.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000 - Anexo I

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 18 de agosto de 2025.

Assinatura:

Celina Maria Lins Lobo-Procuradora-Geral do Município

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 015/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 015/2025, Processo Administrativo eletrônico nº -20250924350, do tipo menor preço, que tem por aquisição de componentes de informática, compostos por unidades de armazenamento SSD Enterprise e módulos de memória RAM DDR4 ECC compatíveis com os servidores utilizados no órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 20/08/2025 a 26/08/2025. Data fim de recebimento de propostas: 26/08/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 26/08/2025 no período que compreende das 08:00hs as 14:00hs no site Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-15-2025-2025-414400). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos -SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 - Cidade Alta - NATAL/RN - CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

#### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Centro, na cidade do Natal/RN. CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral. Sr. Rozenildo da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: gilvan.cachina@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 19 de agosto de 2025.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

#### PORTARIA N.º 367/2025-AP/A, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251123420 — SEMAD;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 275/2019-AP/A, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2019, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a Portaria n.º 3226/2025-A.P., de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de agosto de 2025, em atendimento a Sentença Judicial, proferida nos autos do processo n.º 0850571-05.2024.8.20.5001, da  $2^a$  Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, concedendo à servidora a mudança de letra para N2-L;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 275/2019-AP/A, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor JOSÉ ARAÚJO DUARTE JÚNIOR, matrícula n.º 112.092-8, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Portaria n.º 3226/2025-A.P, de 12 de agosto de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Gratificação por Título de Doutorado, à razão de 40% (quarenta por cento), conforme artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004 e Portaria nº 402/2007-A.P., de 18 de janeiro 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º — Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

### PORTARIA Nº 313/2025 — GP/FUNCARTE DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Ata de publicação do Resultado Final habilitação Documental da Seleção Pública Nº 07/2025 CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE (FICÇÃO) de 2025 com PROCESSO FUNCARTE Nº 20250359416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de Agosto de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Arte

Resultado Parcial habilitação Documental da Seleção Pública Nº 07/2025 CONCURSOS LITERÁRIOS OTHONIEL MENEZES (POESIA), CÂMARA CASCUDO (PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA) e MOACY CIRNE(FICÇÃO) de 2025 com PROCESSO FUNCARTE Nº20250359416. RESULTADO FINAL

Categoria Poesia

Habilitadas

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do responsável	
1	on-1391161678	111.XXX.XXX-20	Arturo Belano	
2	on-1592269340	704.XXX.XXX-72	Caio	
3	on-437416645	129.XXX.XXX-57	Capitu Buendía	
4	on-2038455479	486.XXX.XXX-10	Dakar	
5	on-124321887	221.XXX.XXX-10	Darío Sin Dios	
6	on-1684872153	052.XXX.XXX-40	Suçuarana Felis Concolor	
7	on-1076510593	092.XXX.XXX-39	Caiê Reis	
8	on-1809123136	511.XXX.XXX-68	Pescador solitário	
9	on-1514888827	068.XXX.XXX-50	Aurora Bassani	
10	on-331024430	015.XXX.XXX-81	João Francisco de Lima	
11	on-58941882	077.XXX.XXX-77	Maykon Oliiver	
12	on-1230263401	010.XXX.XXX-70	Orestes	

Categoria Ficção

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do responsável	
1	on-408232559	916.XXX.XXX-04	Orfeu	
2	on-229778154	094.XXX.XXX-55	Malu Alvarenga	
3	on-926569319	035.XXX.XXX-95	Pessoa Fernando	
4	on-399587572	099.XXX.XXX-26	Thales Tkzin	

#### Categoria Patrimônio Cultural/ Memória

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do responsável	
1	on-935535421	028.XXX.XXX-48	Cosma	
2	on-462839897	701.XXX.XXX-09	Nicolas Duarte	
3	on-1647930227	301.XXX.XXX-53	Miguel da Montanha	

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251167738

Nome do Credor: EMMANUEL DAVID COUTO SILVA 63249154415

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39: Fonte: 15000000:

Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa EMMANUEL DAVID COUTO SILVA 63249154415, inscrita no CNPJ  $N^{\circ}$  43.923.025/0001-70, para apresentação musical de Manu de Olinda e banda, na programação do evento Terça Nobre, que acontecerá no Beko's Bar, situado no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 26 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença. Natal/RN, 18 agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA - 2ª Chamada

PROCESSO: 20250908118

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS — URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para Contratação de uma empresa especializada na elaboração de levantamento e estudos técnicos preliminares, anteprojeto, projeto básico e executivo para a construção de uma Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos. O projeto deverá atender aos padrões exigidos pela engenharia sanitária e ambiental, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislação pertinente.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius. andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Vinícius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

### PESQUISA MERCADOLÓGICA — 2ª Chamada

PROCESSO:20241735392

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS — URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de lixeiras, conforme abaixo descrito.

Item Descrisão do material		Und.	Quant.
10	beschad do material		
Aquisição de lixeiras			
1	Lixeira Papeleira (50L) com Poste	Und.	700
2	Lixeira Papeleira (50L) com suporte para fixação.	Und.	300

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Dr<sup>o</sup> Mário Negócio, n<sup>o</sup> 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius. andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Vinícius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2025

PROCESSO Nº: 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - CNPJ № 08.456.899/0001-63. CONTRATADO: ZOEWEB PLAY LTDA. CNPJ №: 08.154.331/0001-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA INTERNET, NA MODALIDADE WEBTV (STREAMING DE VÍDEO — AO VIVO), PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV CÂMARA E RADIOWEB, PARA A TRANSMISSÃO DA RÁDIO CÂMARA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. VIGÊNCIA: 15/08/2025 A 15/08/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.000 — ORDINÁRIO NÃO VINCULADO — ANEXO III; VALOR GLOBAL: R\$9.960,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). NATAL/RN, 15 DE AGOSTO DE 2025. ASSINATURAS: ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA /CONTRATANTE — SAMUEL VICTOY DIONISIO DA SILVA/CONTRATADA.

# DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gleislia Giuliana Thais Silva

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br